

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Gerência de Engenharia Marítima

Edital nº 35/2024

De: Gerência de Engenharia Marítima

Para: Coordenadoria de Licitações

Assunto: Avaliação técnica da documentação apresentada pela empresa MAURICIO TORRONTEGUY CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA, referente ao Edital nº35/2024.

Prezado Presidente da CPLC,

A partir da documentação encaminhada pela empresa MAURICIO TORRONTEGUY CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA fora realizada uma análise técnica às fls. 01-373 do arquivo “*COMPILADO_DE_DOCUMENTOS_LE_35_SAP_MAUICIO_compressed.pdf*”, avaliando o cumprimento dos requisitos técnicos do Edital, sendo, mais especificadamente:

- 13. Validade da Proposta;
- 15. Proposta de Preços;
- 16.4 Habilitação Técnica/Visita Técnica; e
- 16.5 Demais Documentos.

Diante da análise elaborada, fora observado o seguinte:

Edital - Item 15. Proposta de Preços

- a) A Carta Proposta (fls. 2) e Formulário Proposta (fls. 188) apresentam informações coerentes com as requeridas no Edital;
- b) A Declaração de Empresa de Pequeno Porte (fls. 199 – 200) está em conformidade;

Edital - Item 16.4.1 Capacidade Técnica Operacional

- c) A Declaração Formal de Não Realização de Vistoria (fls. 244 – 245) está em conformidade;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Gerência de Engenharia Marítima

Edital - Item 16.4.2 Capacidade Técnica Profissional

- d) Não foi possível encontrar Certidões de Acervo Técnico (CATs), de Engenheiro(a), referente a coordenação, gerenciamento ou execução de sondagem sísmica (sub bottom profile) com fonte acústica do tipo chirp e boomer, de quantidade mínima de 300.000,00 m², conforme solicitado no Edital;
- e) Não foi possível encontrar Certidões de Acervo Técnico (CATs), de Engenheiro(a), referente a coordenação, gerenciamento ou execução de sondagem mista em lâmina da água, de quantidade mínima de 04 furos, conforme solicitado no Edital;
- f) A Declaração de Futura Contratação de Profissional Técnico (fls. 272 – 273), está em conformidade;

Edital - Item 16.5 Demais Documentos

- g) O Modelo n° 01, Declaração de Dados Cadastrais (fls. 277) está em conformidade;
- h) O Modelo n° 02, Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (fls. 278 – 279), está em conformidade;
- i) O Modelo n° 03, Declaração de Não Utilização de Mão de Obra de Menores (fls. 280 – 281), está em conformidade;
- j) O Modelo n° 04, Declaração de Cumprimento dos Critérios de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental (fls. 282 – 283), está em conformidade;
- k) O Modelo n° 05, Declaração de Vedações de que Familiar de Agente Público Preste Serviços ao Governo do Paraná (fls. 284 – 287), está em conformidade;
- l) O Modelo n° 06, Declaração de Aceite do Edital (fls. 288 – 289), está em conformidade;
- m) O Modelo n° 07, Declaração de Cumprimento da Lei 13.709/2018 (fls. 290 – 291), está em conformidade; e
- n) O Modelo n° 08, Declaração de Responsabilidade Técnica (fls. 292 – 293), está em conformidade;

Assim, encaminhamos a presente análise para a Coordenadoria de Licitações.

Paranaguá, 10 de julho de 2024

2/3

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Gerência de Engenharia Marítima

Eng. Willian Kienen Fronza

Coordenador de Infraestrutura e Acostagem

(Assinado eletronicamente)

Ciente e de acordo,

Eng. João Luiz Jardim Vila Verde

Gerente de Engenharia Marítima

(Assinado eletronicamente)